



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

## PORTARIA Nº 069/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

“Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diária(s), ao Vereador Sr. EDIVALDO BORGES GOMES**, a fim de empreender viagem junto Assembleia Legislativa – ALEPA/PÁ e SEDUC e Famepa entre os dias 26/06/2022 a 28/06/2022.

**Art. 2º.** Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **03(quatro) diárias**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 24 de maio de 2022.

**RENIVALDO MARTINS NUNES**

Vereador Presidente da CMONPA